



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
DESCUBRA UFSM EDIÇÃO 2015**

**EDITAL Nº. 02/2015 – CENTRO DE EDUCAÇÃO/UFSM**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA  
PARTICIPAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO DESCUBRA UFSM 2015**

O CENTRO DE EDUCAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o presente **Edital de Seleção para Estudantes Colaboradores (Auxiliares) na Participação do CE no DESCUBRA UFSM 2015**.

**1. DA SELEÇÃO**

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) na participação do Centro de Educação durante o DESCUBRA UFSM 2015, que ocorrerá nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2015.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação dos cursos de Pedagogia e Educação Especial da UFSM, devidamente matriculados, em situação ativa, que tenham cumprido pelo menos quatro semestres do respectivo curso, e alunos da pós-graduação do Centro de Educação, devidamente matriculados, em situação ativa, que tenham graduação em Pedagogia ou Educação Especial.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 16 (dezesseis) vagas, assim distribuídas:

- 4 (quatro) vagas para o curso de Pedagogia Diurno;
- 4 (quatro) vagas para o curso de Pedagogia Noturno;
- 4 (quatro) vagas para o curso de Educação Especial Diurno;
- 4 (quatro) vagas para o curso de Educação Especial Noturno.

**3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS**

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas são:

I - Ser aluno de graduação dos cursos de Pedagogia ou Educação Especial da UFSM, devidamente matriculado, em situação ativa, e ter cumprido pelo menos quatro semestres do respectivo curso, ou ser aluno da pós-graduação do Centro de Educação, devidamente matriculado, em situação ativa, com graduação em Pedagogia ou Educação Especial.

II - Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam a participação do CE no DESCUBRA UFSM 2015, tais como: a) prestar informações sobre os cursos de graduação ofertados no CE no âmbito do DESCUBRA UFSM 2015; b) interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2015 na divulgação dos referidos cursos; c) produzir materiais relativos à atuação do CE

no DESCUBRA UFSM 2015; e d) outras atividades relativas à participação do CE no DESCUBRA UFSM 2015;

III - Os candidatos já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM 2015 e que irão atuar nas atividades da mesma não poderão concorrer a nova seleção.

#### **4. ATIVIDADES**

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

I - prestar informações sobre os cursos de graduação do CE no âmbito do DESCUBRA UFSM 2015;

II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2015 na divulgação desses cursos;

III - produzir materiais relativos à atuação do CE no DESCUBRA UFSM 2015; e

IV - outras atividades relativas à participação do CE no DESCUBRA UFSM 2015.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Período da inscrição: de 25/05/2015 a 28/05/2015 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas *apenas* via e-mail, com o envio da Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo I deste Edital) para o e-mail [direcaoce@ufsm.br](mailto:direcaoce@ufsm.br), com o assunto: *Inscrição DESCUBRA 2015*.

5.3 A Lista de Inscritos Deferidos será publicada no dia 29 de maio de 2015, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/ce](http://www.ufsm.br/ce) e em murais do CE.

#### **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção será composta por quatro subcomissões, assim constituídas:

- Subcomissão de avaliação dos candidatos para o curso de Pedagogia Diurno:

Graziela Escandiel de Lima;  
Ana Carla Hollweg Powaczuk;  
Sandra Ligia Agnolin;  
Marilei Almeida de Oliveira.

- Subcomissão de avaliação dos candidatos para o curso de Pedagogia Noturno:

Deisi Sangoi Freitas;  
Estela Maris Giodani;  
Tatiane Rocha C.Moreira;  
Nitiele de Lima Betim.

- Subcomissão de avaliação dos candidatos para o curso de Educação Especial Diurno:

Fabiane Romano de Souza Bridi;  
José Luiz Padilha Damilano;  
Vera Casagrande;  
Telma Heloísa Menezes Boelter.

- Subcomissão de avaliação dos candidatos para o curso de Educação Especial Noturno:

Glaucimara Pires Oliveira;  
Fabiane Romano de Souza Bridi;  
Sandra Mara Venturini;  
Karla Andressa de Moraes Rossi de Souza.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – Análise das informações prestadas na Ficha de Inscrição.

II – Entrevista dos candidatos, a se realizar dentro do período de 02 a 03 de junho, conforme cronograma (item 13 deste Edital).

7.2 A Ficha de Inscrição (a mesma enviada em documento virtual no ato da inscrição) impressa e assinada (original) deverá ser entregue no ato da entrevista.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição e entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1 deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 A ficha de avaliação da entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

## **9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

**10.2 A Lista de Classificação dos(as) Candidatos(as) Selecionados(as)** será divulgada no dia **03 de junho de 2015**, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/ce](http://www.ufsm.br/ce) e em murais do CE.

**10.3 O Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **08 de junho de 2015**, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/ce](http://www.ufsm.br/ce) e em murais do CE.

## **10. RECURSOS**

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail [direcaoce@ufsm.br](mailto:direcaoce@ufsm.br), no prazo estabelecido no cronograma (item 13 deste Edital).

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões, e dirigidos à Comissão de Seleção correspondente à vaga disputada pelo candidato.

## **11 . DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS**

11.1 Os candidatos selecionados irão receber uma bolsa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em uma única parcela.

## **12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES**

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:  
I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;  
II - Não apresentar conduta e comportamento ético compatível com o desempenho das atividades.

## **13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
<b>25/05/2015</b>	Publicação do Edital
<b>25/05/2015 a 28/05/2015</b>	Período de Inscrição dos Candidatos (As inscrições encerram-se às 23 horas e 59 minutos do dia 28/05/2015.)
<b>29/05/2015</b>	Publicação da Lista de Inscritos Deferidos.
<b>29/05/2015 a 31/05/2015</b>	Período para recursos ao indeferimento das inscrições.
<b>01/06/2015</b>	Publicação da Homologação das inscrições após recurso.
<b>02/06/2015 a 03/06/2015</b>	Período para Seleção e Entrevistas, em data, horário e local a ser informado.
<b>03/06/2015</b>	Divulgação da Lista de Classificação dos(as) Candidatos(as) Selecionados(as).
<b>03/06/2015 a 05/06/2015</b>	Período destinado aos Recursos à Seleção.
<b>08/06/2015</b>	Publicação do Resultado Final da Seleção.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [direcaoce@ufsm.br](mailto:direcaoce@ufsm.br) ou pelo telefone 3220 8274.

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 25 de maio de 2015.

HELENISE SANGOI ANTUNES,  
**Diretora.**

## **ANEXO 1**

### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

#### **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO DESCUBRA UFSM 2015**

Nome do(a) Candidato(a):		
Data de Nascimento:		
Curso do Candidato(a):		
Matrícula do Candidato(a):		
Semestre:		
Endereço:		
Rua:		
N.:	Apto.:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Fone residencial: ( )	Celular: ( )
E-mails:		
CPF:		
RG:		
Órgão de Expedição:	Data de Expedição:	
Conta Bancária no Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal		
Número da Agência:	Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 02/2015 do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM 2015.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## **ANEXO 2**

### **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO DESCUBRA UFSM 2015**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

#### **AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de dedicação às atividades inerentes ao DESCUBRA UFSM 2015 (item 4 deste Edital).	2,0 Pontos	
Comprovação de experiência e habilidades para atuação no DESCUBRA UFSM 2015 (item 3.1 deste Edital).	3,0 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação no DESCUBRA UFSM 2015.	3,0 Pontos	
Coerência das respostas aos questionamentos.	2,0 Pontos	
VALOR TOTAL	Máximo 10 Pontos	